



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6653, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**EMENTA:** ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 24 de março de 2016, Quinta-Feira Santa.*

*Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de março de 2016.*

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

